



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, n°. 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

DECRETO Nº 102/2012

Data: 16/04/2012

Nomeia Servidores para Cargos de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo qualificados em virtude da aprovação no Concurso Público n°. 01/2011-PMNL, Regime Jurídico Estatutário, homologado parcialmente pelo Decreto n°. 028/2012 e 061/2012.

SERVIDOR	RG	CPF	CARGO	NÍVEL	DATA NOMEAÇÃO
ERONIVAM PAULO MOLINETE	8.783.686-0 PR	073.734.219-62	MECÂNICO ELETRECISTA – SEDE	M	16/04/2012
EDSON ALEXANDRE ZANCO	8.727.221-4 PR	055.705.679-92	MOTORISTA II - SEDE	H	16/04/2012
CARLOS ZIERHUT	7.217.820-3 PR	030.256.659-71	MOTORISTA II - SEDE	H	16/04/2012
SIDNEI ANTONIO SILVA	4.494.140-6 PR	620.371.029-68	MOTORISTA II - SEDE	H	16/04/2012
LUIS CARLOS DUFECK	8.173.932-3 PR	027.912.729-41	MOTORISTA II - SEDE	H	16/04/2012
JONAS ANTONIO MIORANZA	967.932 PR	167.496.349-15	MOTORISTA II - SEDE	H	16/04/2012
JURCELINO MARCIO WOLLINGER	6.069.114-2 PR	839.752.509-25	MOTORISTA II - SEDE	H	16/04/2012
LINO LADISLAU SCHOM	6.097.158-7 PR	762.331.209-00	MOTORISTA II - SEDE	H	16/04/2012



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 36371148

RUDINEI WILIAN PRZENDZIUK	7.401.695-2 PR	042.103.979-54	MECÂNICO I - SEDE	M	16/04/2012
ADILSON ANTONIO CIBULSKI	4.263.743-2 PR	823.922.429-68	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – SEDE	O	16/04/2012
JEVERSON ANJOS DE OLIVEIRA	9.967.473-3 PR	064.082.719-52	VIGIA – SEDE	G	16/04/2012
ROSEMARI ALVES DA SILVA	10.384.248-4 PR	071.899.349-79	AUXILIAR ADMINISTRATIVO – RIO GUARANI	E	16/04/2012
ALTAIR SAVOLDI WRUBLAK	5.887.186-9 PR	787.238.259-87	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	Q	16/04/2012
CLAUDETE BARBOZA	7.832.080-0 PR	025.965.499-05	PROFESSOR – RIO GUARANI	A	16/04/2012
FERNANDA PANASSOLO	10.287.917-1 PR	066.306.789-82	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	M	16/04/2012

Art. 2º. Os candidatos nomeados, empossados e lotados, tendo sido cumpridas todas as exigências e formalidades legais em vigor, que regem a matéria, submeter-se-ão ao regime jurídico estatutário (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais – Lei nº. 374/2004), no que couber, inclusive quanto ao período de 03 (três) anos para fim de estabilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de abril de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

EUGENIO MILTON BITTENCOURT

Prefeito Municipal